

PORTARIA Nº 2.889/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Bartolomeu de Gusmão (SBAQ), em Araraquara/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.007493/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Bartolomeu de Gusmão;

II - código OACI: SBAQ;

III - município (UF): Araraquara (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 48' 16"S / 048° 08' 25"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 185/SOP, de 3 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 1987.

TARIK PEREIRA DE SOUZA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00065.007493/2015-49
Referência:	Portaria ANAC Nº 2889, de 2017.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 1227 de 2010. RBAC 154, Emenda 01 de 2012.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 108(SEI)/GTCC/GFIC/SIA, de 08 de agosto de 2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

*Nome Oficial	Bartolomeu de Gusmão
Código OACI	SBAQ
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Araraquara(SP)
Tipo de Operação	Cabeceira 17: VFR/IFR não-precisão - diurna/noturna Cabeceira 35: VFR/IFR não-precisão - diurna/noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 48' 16"S / 048° 08' 25"W
Altitude	711 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	17/35
*Comprimento	1800
Largura	30
Natureza da superfície	Asfalto
*Resistência do pavimento	40/F/A/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
RESA - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE
*Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1920 X 150

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
--------------------	-----------

Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE
PAPI	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	17	35
TORA (m)	1800	1800
TODA (m)	1800	1800
ASDA (m)	1800	1800
LDA (m)	1800	1800

(*) Itens Alterados

Observações:

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 29/08/2017, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0941654** e o código CRC **92E62AE5**.